

ADITAMENTO Nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001376-4

CONTRATO Nº 118/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção da nova Unidade Educacional – CEI Rua Pedrinho Roschel, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubí, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada por seu Sócio **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 142083257, prorrogando o prazo de vigência até 28/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à Cláusula Sétima do contrato.

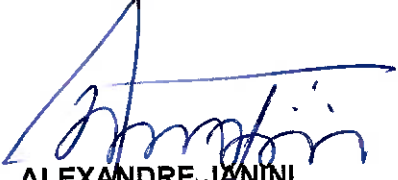
CLÁUSULA TERCEIRA

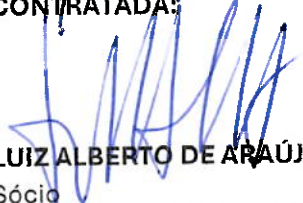
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

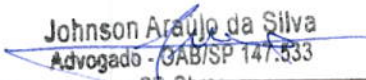
São Paulo, 16 de Outubro de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATADA:


LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA
Sócio


JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533